



CONTRATO N.º 53/2018 - "PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS - VILA PRAIA DE ACORA - 124/2018_CPR"

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício
do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:
Primeiro: Guilherme Cesário Lagido Domingos, casado, natural da freguesia de Vila Praia de Ancora
do concelho de Caminha, residente na Rua Don António Barroso, nº 268, entrada 2 / 2.º Esq., 4050-059
Porto, Presidente da Câmara Municipal em exercício, que outorga em sua representação
Segundo: Griselda Rosa Gonçalves Dourado, titular do cartão de cidadão n.º 3948112, residente na
Rua da Bargiela, n.º 600, 4910-026, Âncora, na qualidade de representante legal da firma "Exibirancora
– Limpeza e Jardins Unipessoal, Lda." com o NIF nº 510534350 com sede na Rua da Bargiela, n.º 600,
4910-026, Âncora, concelho de Caminha, e com poderes para este ato de acordo com a certidão
permanente
Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta:
O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 07 de dezembro de
2018,
É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:
Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do
Edifício das Piscinas Municipais – Vila Praia de Ancora", de acordo com os termos e condições
estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do
contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto
Segunda: O valor contratual é de € 21.582,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e dois euros),
acrescido de IVA à taxa legal
Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado no período de 12
meses, tendo o seu inicio no primeiro dia útil a seguir à assinatura do contrato, com possível renovação
por igual período até ao limite de 2 anos, com aceitação por escrito de ambas as partes, antes do
termino efetivo do contrato. O encargo para o presente ano económico é de € 899,25 (oitocentos e
noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, e será suportado pelas
classificações económica 02.02.02, orgânica 02, constante no orçamento de 2018, para o ano de 2019 o
encargo é de € 10.791,00 (dez mil setecentos e noventa e um euros) acrescido de IVA à taxa lega e para
o ano de 2020 o encargo ascende a $\mathbf{\epsilon}$ 9.891,75 (nove mil oitocentos e noventa e um euros e setenta e
cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal



Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 2358/2018, sendo o
restante registado nos anos correspondentes
Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no
artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.
Sexta: O primeiro outorgante designa a Coordenadora Técnica Idalina Lima, para gestora do presente
contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei
n.º 111-B/2017, de 31 de agosto
Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos
intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado
O Primeiro outorgante: Q RAMA V

O Segundo outorgante: BriseRola Masa Gongelus Doergado